

PORTARIA 169/2024

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 10/2003;

RESOLVE:

Art.1º Extinguir a pensão por morte, concedida a senhora **ELOCIR APARECIDA BATISTA LEMOS**, dependente presumida do servidor Inativo Falecido, senhor João Sydnei Lemos, em face de seu óbito ocorrido em 30 de outubro de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 30 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA